



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano IV - Edição nº 00519 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
059CA25D351422A0A889C060D5931C76

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO EDITAL N° 07/2017 DA CANDIDATA REJANE DE CASTRO SANTIAGO DA SILVA
- CONVOCAÇÃO EDITAL N° 07/2017 DA CANDIDATA ROSÂNGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
- RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2019
- RESOLUÇÃO CMAS N° 07/2019
- PORTARIA N° 10-2019 - USO OBRIGATORIO FARDAMENTO GUARDAS MUNICIPAL
- DECRETO EXONERAÇÃO N° 113-2019 - Carlos Henrique Agrade dos Santos

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros




PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA – CEP 44270.000
FONE: (075) 3238-2061 – 3238-2062 -FAX: 3238-2098 – CNPJ Nº 13.824.511/0001-70

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 07/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA convoca, por motivo de surgimento da vaga, a Candidata **REJANE DE CASTRO SANTIAGO DA SILVA**, aprovada e 15ª classificada no Processo Seletivo do Edital nº 07/2017 - Cargo **Categoria Profissional/Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Educação para contratação. O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos. O não comparecimento do prazo acarretará perda do direito à contratação, e a critério de conveniência da administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 14 agosto de 2019.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA – CEP 44270.000
FONE: (075) 3238-2061 – 3238-2062 -FAX: 3238-2098 – CNPJ Nº 13.824.511/0001-70

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 07/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA convoca, por motivo de surgimento da vaga, a Candidata **ROSÂNGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, aprovada e 8ª classificada no Processo Seletivo do Edital nº 07/2017 - Cargo **Categoria Profissional/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Educação para contratação. O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos. O não comparecimento do prazo acarretará perda do direito à contratação, e a critério de conveniência da administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 14 agosto de 2019.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS Nº 06/2019

Dispõe sobre Aprovação do Plano
De Ação Federal de Assistência Social do
Município de Terra Nova- Bahia ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Terra Nova. Estado da Bahia por
seu Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a deliberação obtida em Sessão Ordinária ocorrida no dia 15 de
Agosto de 2019 realizada no CRAS localizado na Praça de São Roque- Centro
Terra Nova- Bahia.

Resolve

Art.1º- Após análise e discussão em Plenário o Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS) aprova o Plano de Ação Federal 2019.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Terra Nova, 15 de agosto de 2019

Diego Pedreira Teles
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS Nº 07/2019

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova-Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Terra Nova, Estado da Bahia por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a deliberação obtida em Sessão Ordinária ocorrida no dia 15 de Agosto de 2019 realizada no CRAS localizado na Praça de São Roque- Centro Terra Nova- Bahia.

Resolve

Art.1º- Fica a ser convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada no Município de Terra Nova – Bahia, no dia 10 de Setembro de 2019 das 08:00 as 15:00 hs no CRAS Municipal de Terra Nova.

Art.2º- O evento terá como TEMA GERAL: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.

Art.3º- A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) serão responsáveis pela operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Terra Nova, 15 de agosto de 2019

Diego Pedreira Teles
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA N.º 10/2019, de 21 de agosto de 2019.

DESIGNA AOS GUARDAS MUNICIPAIS, USO OBRIGATÓRIO DO FARDAMENTO DURANTE AS ATIVIDADES DE TRABALHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso VII, art. 81.

Considerando o Art. 2º da Lei 497/2019 de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da Guarda Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o uso obrigatório do uniforme a todos, masculino e feminino da Guarda Municipal, a partir do dia 02 de setembro de 2019, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da Corporação perante a opinião pública, sendo o mesmo símbolo da autoridade e seu uso correto e elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal, Agente da Guarda Municipal.

§ 1º O Agente da Guarda Municipal poderá trabalhar sem uniforme, a critério do Coordenador da Guarda, ouvido o Secretário de Administração Municipal, e após autorização da Prefeita, quando a ostensividade venha prejudicar a proteção municipal e também influir nos levantamentos relacionados com o exercício de suas atribuições.

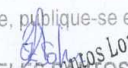
Art. 2.º. Fica estabelecido que o Agente da Guarda Municipal que descumprir o **artigo 1.º** dessa Portaria estará sujeito às medidas administrativas pertinentes.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Terra Nova, Bahia, 21 de agosto de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 113/2019 de 22 de agosto de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

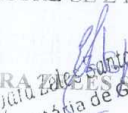
Art. 1.º - Fica o Sr. **CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, exonerado do cargo em comissão de Diretor de Secretária, matrícula nº 31943, vinculado a Secretária de Ação Social – SEMAS na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 22 de agosto de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZALES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA